



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Jo
Silveira

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 04/2019

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-32/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 10ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 22 de maio de 2019 (quarta-feira) às 17 h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de maio de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Magno Manoel Marques

Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

103 v.
Schijns

DECLARO, para os devidos efeitos de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14/05/2019

Data da publicação: 15/05/2019

Schijns